CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Mariana
Protocolado sob nº 05
Em 16/03/2011 15:00

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2011

Dispõe Sobre Correção Salarial aos Servidores do Legislativo e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 10,27 % (dez vírgula vinte e sete por cento), de forma linear aos Servidores do Legislativo Municipal de Mariana.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 1º de março de 2011.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2011.

Mesa Diretora:

Fernando Sampaio de Castro
Presidente em Exercício

Reginaldo A. C. Santos
Vice-Presidente

Ailda Ribeiro Anacleto
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 03 / 2011
Presidente Secretário